



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

GABINETE VEREADORA PROFESSORA FERNANDA CARREIRO

REQUERIMENTO Nº 06/2022.

EMENTA: Requer, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental, ao Exmo. Senhor Marcus Vinicius Pires de Barros (Secretário Municipal de Educação), que disponibilize informações pertinentes a Creche Divino Espírito Santo, localizada no bairro Vila Nova, em virtude da sua interdição desde 2021, pois até a presente data as obras no local não foram iniciadas.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Tal solicitação faz-se necessária, pois seguindo o Regimento da Casa foram enviados os Ofícios, n.ºs. 128/GAB/2021 de 03/12/2021 e 04/GAB/2022 de 11/02/2022 e reiteração feita através do ofício nº 41/GAB/2022 de 14/07/2022, porém até a presente data não obtivemos respostas quanto ao laudo pericial e o início das obras, sendo esta uma demanda da comunidade local, para que a Creche Divino Espírito Santo, no bairro Vila Nova, retorne ao seu funcionamento normal.

Ressalta-se que neste ano letivo, os alunos estão alocados no C.E. Iracema Leite Nader, em período regular, umas turmas funcionam só de manhã e outras turmas somente a tarde, prejudicando os alunos e seus pais, visto que a Creche funcionava em tempo integral.

Barra Mansa/RJ, 09 de novembro de 2022.

**PROFESSORA FERNANDA CARREIRO ALVES
VEREADORA**